


**ACTA Nº 29**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-06-96**

Aos onze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Dr<sup>a</sup> M<sup>te</sup> Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 7 de Junho, findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e trinta e três milhões duzentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e seis escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e seis milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão setecentos e dez mil quatrocentos e setenta e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões quinhentos e sessenta e três mil trezentos e quatro escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e vinte e sete milhões trezentos e setenta e cinco mil cento e vinte escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e sete milhões quinze mil cento e trinta e um escudos.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO:** - Foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 13 do mês findo, e ao qual concorreram as seguintes firmas; Nº1 - SNSV - SOC. NAC. DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LDA., Nº 2 - SINAT, LDA., Nº 3 - LANIS - SINALIZAÇÃO, LDA., Nº 4 - FERNANDO L. GASPAR, Nº 5 -

SINALARTE - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO, LDA., E Nº 6 METAFO.-  
GRAVURAS LOMAIAL, LDA.

De imediato procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se constatado que todos estavam em conformidade, pelo que forma admitidos todos os concorrentes.

Abertas as propostas e dada a diversidade de valores apresentados que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Análise para estudo, com vista a ulterior decisão.

### ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

**ESCOLAR:** - No seguimento da deliberação tomada em 16 de Maio, findo, foi presente o processo em epígrafe, ao qual concorreram as Firmas: CIMILAR - CARPINTARIA E MÓVEIS, LDA., - LEVIRA II - COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO METÁLICO, LDA., E LEMIS - SOC. INDUSTRIAL DE MÓVEIS E ESTRUTURAS, LDA., as quais foram numeradas de acordo com a entrada nos Serviços, com os nºs 1, 2 e 3, respectivamente.

Após ter-se procedido à abertura e análise dos documentos, foram apenas admitidos os candidatos 2 e 3 e excluído o nº 1, por não ter apresentado qualquer documentação.

Abertas as propostas e dada a diversidade de equipamento apresentado, foi deliberado, por unanimidade remeter o processo para estudo dos valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

**IDEM - AQUISIÇÕES DE ESTORES:** - A Câmara tomou conhecimento de que ao concurso em epígrafe se candidataram as seguintes Firmas: Nº 1 - ESTORES DE JOÃO ALMEIDA REIS E Nº 2 - ALTARTE - DECORAÇÕES DE AVEIRO, LDA.

Analisados os documentos, foi deliberado, por unanimidade, excluir de imediato o concorrente nº 1, em virtude de não ter apresentado toda a documentação exigida no programa de concurso, além de que também não apresentou em envelopes separados os documentos e proposta correspondente.

Quanto ao concorrente nº 2, foi-lhe concedido o prazo de 48 horas para apresentar a certidão passada pela Repartição de Finanças, uma vez que foi apresentado o documento comprovativo em como a mesma foi requerida.

Aberta a única proposta verificaram-se os seguintes preços por m2: mil novecentos e oitenta escudos, para estores horizontais de 50 mm e dois mil novecentos e cinquenta e cinco escudos, para estores horizontais de 25 mm. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de analisarem a proposta apresentada, com vista a posterior decisão.



**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - De seguida, o Sr. Presidente propôs a apreciação de alguns assuntos, não constantes da ordem de trabalhos, e que mereceu concordância, por unanimidade.

**PLANO DE PORMENOR DA FRENTE SUL DO PARQUE:** - No uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Mendonça deu nota de uma reunião que teve com um munícipe, para tratar de assuntos relacionados com o Plano de Pormenor em epígrafe, e em que o mesmo disse sentir-se prejudicado com a zona abrangida pela área destinada a Parque, pelo que tudo fará para, aquando da discussão pública, inviabilizar o referido Plano. Aquele Sr. Vereador disse ter prestado os esclarecimentos necessários, nomeadamente que o Plano ainda está a ser estudado, e que a mancha para equipamento tinha sido quase que imposta pela Assembleia Municipal e que, portanto, agora seria difícil a Câmara proceder a alguma alteração.

Acerca do assunto o Vereador Sr. João dos Santos disse não ser esta uma atitude aceitável, até porque o bem comum deve superar sempre o interesse particular. Também o Vereador Sr. Eduardo Feio acrescentou que o PDM esteve sujeito a inquérito público, não tendo havido quaisquer reclamações, talvez em virtude de este processo ter sido mal implementado, o que levou a que os munícipes não tivessem participado nesta fase, quando o deveriam ter feito.

A finalizar o Sr. Presidente prestou ainda alguns esclarecimentos acerca do assunto.

**SPORT CLUBE BEIRA - MAR:** - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Mendonça disse ter sido abordado por um elemento da Direcção do Beira-Mar, que lhe pediu que intercedesse junto da Câmara, no sentido de ser tomada uma posição concreta relativamente ao pedido apresentado pelo Clube, com vista ao aumento do subsídio anual, ao que o Sr. Presidente informou que a Câmara está receptiva ao pedido formulado, mas que deverá elaborar-se para o efeito um protocolo, pelo que ficou a seu cargo a liderança de todo o processo.

**ACTIVIDADES CULTURAIS:** - A Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria da Luz informou a Câmara das actividades culturais que irão decorrer esta semana nos diversos locais da cidade.

Seguidamente deu também nota de como decorreu o fórum das Associações Culturais do Concelho de Aveiro, realizado no passado dia 8 de Junho, e distribuiu as notas conclusivas do mesmo, tendo referido que sentiu alguns problemas a nível de critérios de financiamento e que é extremamente difícil e complicado avaliar as Associações numa forma geral, por aquilo que fazem, pela dinâmica que têm e por isso o fórum trouxe-lhe novos dados para trabalhar. Disse ainda que o fórum foi

significativamente participado pela maioria das Associações do Município, que o debate foi gerador de ideias e de dados novos que vão de encontro às ansiedades e necessidades destes agentes culturais, contribuindo assim para uma melhor e mais esclarecida gestão cultural por parte da Autarquia.

A finalizar, disse que como Vereadora da Cultura irá trabalhar sobre as conclusões obtidas, sensibilizando o Executivo para as futuras propostas que irá trazer nestas áreas, face às pretensões do Corpo Associativo do Município.

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL:** - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dra. Maria da Luz deu a conhecer o teor de uma notícia publicada sobre Aveiro no Jornal de Notícias, em 11 do corrente mês, acerca do património "Arte Nova" e mais concretamente sobre o edifício da Capitania do Porto de Aveiro, tendo referido que apesar de ser muito positivo que a cidade seja alvo de tão grande destaque, valorizando-se o seu tesouro patrimonial num diário de tal amplitude nacional era, no estando, de lamentar o tom de "insulto" que era lançado aos seus cidadãos, ao ser referido o nome de personalidades que nela se destacaram e para com as quais não houve a melhor homenagem, pois eram grandes demais para o tamanho dos seus cidadãos.

Disse, ainda, que como aveirense sentiu essas palavras de forma negativa, pretendendo, no entanto, transmitir o seu parecer sobre estas questões de património e deixar o seu sentimento que partilha, como Vereadora da Cultura, com tantos outros cidadãos aveirenses, de que é urgente reflectir sobre estas questões de património e evitar que sejam alvo de notícias registadas e divulgadas pela sua negativa.

**GALERIAS MUNICIPAIS:** - De seguida, a Vereadora Dra. Maria da Luz apresentou uma proposta no sentido de ser estudado um novo horário para funcionamento das Galerias Municipais, dado estar a aproximar-se o período de Verão, a qual ficou para análise dos Srs. Vereadores.

**CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento do teor de um ofício remetido pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Defesa Nacional, a comunicar que foi enviada ao Senhor Procurador da República junto do Tribunal de Círculo de Aveiro, lista de peritos do MDN/Marinha para, em conjugação com peritos indicados pela CONCASA e, eventualmente, com peritos a nomear pelo Tribunal, se proceder à avaliação dos danos causados no edifício em epígrafe, acrescentando que a Marinha, face às conclusões coincidentes de vários pareceres técnicos elaborados por diferentes entidades, considera que a recuperação do edifício deverá passar pela sua reconstrução integral, mantendo-se, contudo, a

volumetria e o desenho dos alçados exteriores, atendendo a que constituiu um dos ex-libris da cidade.

Mais disse que no referido officio se solicita que não seja emitida a licença de utilização à CONCASA, sem que se mostre dirimido o litígio, considerando que a construção em causa se está a desenvolver com violação do dominio público e, supostamente, com violação da licença de construção.

Ainda relativamente a este assunto o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que se deveria acautelar esta situação, porquanto se vai dar inicio às obras no Cojo, que, concerteza, irão ter implicações no Edifício da Capitania, ao que o Vereador Sr. João dos Santos disse ter conhecimento de que os técnicos da Firma adjudicatária da futura Urbanização do Cojo todas as semanas se têm deslocado ao local e que constataram já que os trabalhos inerentes às fundações têm que ser todos revistos, concretamente, junto das traseiras do Cemitério Central e do edificio da Capitania, pelo que o assunto, ao que sabe, está a ser objecto do maior cuidado.

**ISCAA:** - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos deu conhecimento de um officio que recebeu a comunicar da pretensão do Governo em integrar a Escola em epígrafe na Universidade de Aveiro, pelo que irá ter lugar, no próximo dia 18 de Julho, pelas 11 horas, uma reunião para se discutir o assunto. Foi deliberado, por unanimidade, que na qualidade de representante da Câmara naquele estabelecimento, participe na mesma e tome as posições que entender por convenientes.

**TRANSRIA:** - No uso da palavra, o Vereador Sr. tenente Coronel Albuquerque Pinto, referindo-se à Transria, prestou alguns esclarecimentos quanto ao quadro de pessoal existente e explicou o modo como foram calculados os vencimentos do pessoal affecto às lanchas e do pagamento de horas extraordinárias. Mais disse que teve conhecimento que foram pedidos alguns elementos sobre este assunto, directamente, ao escritório da Transria, facto que lhe desagradou, uma vez que, sendo ele o Vereador directamente responsável por aqueles serviços, entendia que qualquer dúvida ou esclarecimento que a Câmara necessite, lhe deve ser solicitado.

Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre a situação da referida Empresa, e seu futuro, aguardando-se que seja obtido o parecer que entretanto foi solicitado à CCRC, bem como as diligências em curso efectuadas pelo Sr. Vereador.

**LITÍGIOS:** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva informou o Executivo de que se deslocou hoje ao Tribunal de Aveiro, em representação da Câmara, para ser ouvido na acção movida por João Maia dos Santos e Luísa da Conceição Martins, na qualidade de proprietários de um terreno ocupado por esta Autarquia aquando do

alargamento da EN 230, numa área de 90m2, assinalada em planta anexa ao correspondente processo, tendo dado nota de que se chegou a um acordo entre as partes envolvidas, cabendo àqueles a cedência do terreno necessário ao alinhamento da obra e à Câmara a construção de um muro de vedação e o pagamento da quantia de quatrocentos mil escudos, a título de compensação e indemnização de perdas e danos.

Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da já mencionada importância de quatrocentos mil escudos, devendo proceder-se em conformidade quanto à parte restante do acordo.

**BAIRRO DA QUINTA DO SIMÃO:** - Em sequência à diligência solicitada na última reunião como referência à infestação de carraças que se detectou no Bairro em epígrafe, a Vereadora Dra. Natália Antunes informou que face a novos contactos da Delegada de saúde, se verificou que o problema está localizado numa propriedade privada, pelo que urge mandar pôr cobro à situação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Vereadora Dra. Maria da Luz encarregue os Serviços de Higiene e Limpeza de diligenciarem sobre o assunto o mais urgente possível.

**ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ - AMPLIAÇÃO:** - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos e por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concurso limitado com carácter de urgência para a elaboração dos projectos das especialidades (betão armado, água, saneamento, electricidade, Rita, segurança e medições) necessários à realização da empreitada de "Ampliação da Escola da Vera-Cruz", para o que deverão os referidos Serviços proceder à elaboração do respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

**PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PASSEIOS:** - Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a pavimentação de novos passeios e reabilitação de outros, em vários locais do concelho, devendo igualmente os Serviços Técnicos proceder à elaboração do respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

*Imediatamente a seguir, reiniciou-se a apreciação dos assuntos da ordem de trabalhos:*

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA:** - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 3 de Junho, corrente, e face à informação prestada pela DAUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à

Firma AQUAMATIC - Sistemas de Rega, Lda., o fornecimento de material de rega para os anos de 1996/97, pelos valores unitários que aqui se dão como transcritos, constantes da respectiva proposta e que foi considerada de preços mais vantajosos.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CIMENTO:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 3 de Junho, corrente, foi de novo presente o processo relativo à "Aquisição de Cimento - 3600 Sacos", acompanhado da informação prestada pela Comissão de Análise. De acordo com a mesma a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o citado fornecimento ao concorrente nº 1 - Celestino Silva Ferreira, pelo valor de dois milhões e setecentos mil escudos, acrescido de IVA, dado ser o que apresenta a proposta mais vantajosa.

**SERVÇOS MUNICIPALIZADOS - PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS** -

Conforme solicitado pelos Serviços Municipalizados, através do ofício nº 1341, de 4 do corrente, foi submetido à discussão o documento em epígrafe, o qual havia sido previamente distribuído por todos os Vereadores e que foi elaborado com base no Decreto-Regulamentar nº 23/95, de 23 de Agosto.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva prestou esclarecimentos sobre a forma como foi elaborado o documento em causa, informando, nomeadamente, que o mesmo foi acompanhado por um gabinete jurídico.

Com referência ao respectivo clausulado, o Vereador Sr. Eduardo Feio levantou algumas questões, de um modo particular em relação ao quinto parágrafo do preâmbulo, onde entende dever constar "Projecto de Regulamento" e não só "Regulamento", pelo que foi deliberado por unanimidade rectificar no sentido proposto. Referiu-se, também, à questão das águas pluviais, que não são contempladas no presente documento, perguntando como irá ser tratado o assunto e questionou, ainda, como é que será feito o pagamento do tarifário em prestações, se vai haver um sistema de leitura e, no respeitante aos consumos domésticos (Artº 15), o porquê de um valor acima do estabelecido na Lei geral.

O Sr. Vereador Engº Vitor Silva esclareceu todas as questões postas, tendo nomeadamente informado que quanto ao problema das águas pluviais é matéria que terá que ser tratada em separado pela Câmara Municipal e que quanto ao cálculo da rede está todo efectuado com base nos duzentos litros por habitante, que é a média de consumo encontrada no Concelho de Aveiro e que é acima da média nacional referida na Lei geral (cento e sessenta e cinco litros). Concluiu dizendo que o presente Regulamento não traz qualquer agravamento das tarifas praticadas mas apenas procura a melhor gestão dos recursos.



Posto de seguida à votação o projecto de Regulamento em apreciação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, tendo os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Drª Natália Abrantes apresentado a seguinte declaração de voto: "Votámos favoravelmente dado que este Regulamento traduz essencialmente a legislação geral para o Município, porque não traz custos acrescidos aos munícipes e porque permitirá uma melhor gestão dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem das águas residuais".

O documento ora aprovado vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que estabelece a alínea a) do nº 2 do artº 39, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-32ª a 40ª situações da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada à Pontave, das quantias de novecentos e sessenta mil duzentos e trinta e três escudos, duzentos e noventa e um mil quarenta e quatro escudos, quatrocentos e noventa mil quinhentos e setenta e seis escudos, quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e um escudos, trinta e oito mil seiscentos e noventa e sete escudos, quatrocentos e mil novecentos e oitenta e quatro escudos, trinta e cinco mil setecentos e trinta escudos, cento e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro escudos e cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos, respectivamente;

- 2ª e 3ª situações da obra "EN 230- Beneficiação entre Esgueira e Eirol" adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., Lda., das quantias de setecentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e sete escudos e um milhão quinhentos e oitenta e seis mil cento e setenta e um escudos, respectivamente;

- 1ª situação da obra " Transporte de Terras da Escola C+S de Aradas a Vazadouro" adjudicada à RICAM, Lda, da quantia de dois milhões trezentos e quarenta mil escudos;

-12ª e 13ª situações da obra "Construção da Passagem Inferior da Cabreira", adjudicada à ORGEL, Lda, das quantias de cinco milhões novecentos e noventa e cinco mil cento e setenta e sete escudos e trezentos e cinquenta mil trezentos e oitenta escudos;

- 4ª situação da obra "Construção da Passagem Superior ao Km 263, 206.", adjudicada à Pontave, da quantia de nove milhões oitocentos e quarenta e cinco mil escudos;

- 3ª situação da obra "Infraestruturas da Urbanização da Forca-Vouga - 11ª fase", adjudicada a Salustiano Ribeiro, Lda., da quantia de cinco milhões onze mil e trezentos escudos.

#### PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA -

**AMPLIAÇÃO:** - Na sequência da adjudicação do Plano em epígrafe, efectuada na reunião de 12 de Junho do ano findo, ao Gabinete Duplano, foi apresentada uma proposta de honorários deste Gabinete, para a ampliação da área de intervenção do Plano, em causa, no sentido de o mesmo passar a considerar uma faixa de terreno a Norte e ao longo da E.M. 583-3, entre a E.N. 109 e a Cerâmica Campos, conforme planta anexa, de acordo com a solicitação efectuada por deliberação de 11 de Março, último.

Face ao teor da proposta do D.P.G.P. nº 20/96, de 24 de Abril, ao abrigo de alínea d) do nº 1 do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao referido Gabinete Duplano, a elaboração dos trabalhos de ampliação da área de intervenção do Plano e o estudo prévio do Nó Rodoviário, como trabalhos não previstos na primeira adjudicação, pela quantia de dois milhões oitocentos e sessenta mil escudos, acrescido de IVA.

#### ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: -

Em seguimento da deliberação tomada em 27 de Maio, findo, foi de novo presente o requerimento da Firma BIOBOM - Preparação de Carnes, Lda., dando conhecimento de que a pretensão solicitada se prende com o facto de o projecto inicial ter sido abandonado por motivos de inviabilidade económica, pretendendo-se, agora, em colaboração com a Firma Ângelo Cruz & Filhos, Lda., avançar com um investimento destinado à construção de instalações de armazenamento de produtos esmaltes e outros e, assim, dotar o investimento dos capitais próprios tidos por necessários à sua viabilidade económica e financeira.

Foi deliberado deferir a pretensão formulada, com os votos contra dos Vereadores Srs. Eduardo Feio e Dra. Natália Abrantes, que justificaram o seu voto no facto de considerarem este procedimento uma forma de se evitar o pagamento de uma sisa, o que lesa os interesses do Município.

#### ESCOLA C+S DE ARADAS - REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS -

**1ª FASE:** - De acordo com a informação do técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece a alínea c) do artº 36º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março adjudicar à Firma João Maia & Maia, Lda., a execução da estação elevatória destinada a acabar definitivamente a poluição decorrente da

descarga na linha de água e condução dos afluentes à estação de tratamento de esgotos de Santiago, como serviço complementar ao contrato inicial, pelo valor de três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil escudos, para o que deverá ser contactado o adjudicatário com vista à celebração do contrato adicional.

**ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DE S. JACINTO**: - Foi presente uma informação do técnico municipal responsável, através da qual se dá conhecimento de que se torna necessário substituir os quadros (armários) de alimentação eléctrica da obra em epigrafe, pois verificou-se que no espaço que mediou o projecto da obra, em virtude de S. Jacinto ser um meio muito alcalino e corrosivo, e dada a proximidade do mar e da ria, se verificou uma rápida degradação do já mencionado quadro.

Considerando a natureza e especificidade dos trabalhos a executar e considerando que foi a Firma João Maia & Maia, Lda. que efectuou os trabalhos de "Iluminação Decorativa da Igreja de S. Jacinto", conforme deliberação de 18 de Setembro do ano findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar àquela Empresa, como trabalhos a mais e pelo valor de trezentos mil escudos, a execução dos mesmos.

*Chegou de seguida à reunião o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto.*

**ACASA**: - Face à informação apresentada pelo funcionário responsável, segundo a qual é da responsabilidade da Câmara Municipal o pagamento das despesas inerentes a acidentes com trabalhadores em serviço foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco escudos, à ACASA, respeitante a despesas daquela natureza.

**GEMDA - GRUPO EXPERIMENTAL DE DANÇA DE AVEIRO**: - A Vereadora Dra. Maria da Luz informou a Câmara de que foi já obtida a sentença judicial da acusação pública que foi imputada ao GEMDA - Grupo Experimental de Dança de Aveiro, por crime de burla agravado e apresentou para conhecimento de todos o respectivo relatório, através do qual se verifica que foi decidido não pronunciar qualquer dos arguidos por não se verificarem os pressupostos aludidos na acusação.

A Câmara Municipal mostrou o seu contentamento pela notícia e mostrou-se reconhecida ao grupo pelo facto de ter ficado ilibado e o processo ter sido arquivado, tendo o Sr. Presidente manifestado a intenção de a Câmara continuar aberta a apoiar a Companhia e, eventualmente, renovar o protocolo que, em tempos, foi assinado com a mesma.

**ESPECTÁCULOS - III FESTIVAL INTERNACIONAL DE**

**GUITARRAS:** - A Vereadora Dra. Maria da Luz distribuiu por todos, para conhecimento, o relatório sobre o Festival em epígrafe, que decorreu no Centro Cultural e de Congressos de 9 a 13 de Abril, último.

**EXPOSIÇÃO INTEGRADA NO ANO TÊXTIL AVEIRO/95:** - Face à informação apresentada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de uma obra de arte têxtil, da autoria de Gisella Santi, pela importância de duzentos mil escudos, a qual exibiu ao público numa exposição integrada no "Ano Têxtil Aveiro/95" no Cento Cultural e de Congressos, destinando-se a mesma a integrar o espólio municipal.

**SUBSÍDIOS - FANFARRA DE S. BERNARDO:** - Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz e em face do pedido formulado pela Fanfarra de S. Bernardo, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida colectividade, um subsídio de setecentos e cinquenta mil escudos, para apoio à aquisição de instrumentos musicais à Escola de Música.

**IDEM - QUARTETO DE SAXOFONES:** - Também por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz e em face da petição formulada pelo Quarteto de Saxofones, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a edição de um CD, ficando a cargo da Senhora Vereadora efectuar contactos com o grupo para saber concretamente qual a melhor forma de participação.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 22/96, da quantia total de sessenta e um mil e duzentos escudos, ao Engº Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

**EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS:** - Face à factura apresentada pela Firma Manuel Felisberto de Oliveira Amador e considerando que no Município este é o único prestador de serviços desta natureza, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que determina a alínea d) do nº 1 do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia total de trezentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta escudos, referente à reparação de um barco moliceiro, nomeadamente, mão de obra, pintura e material utilizado, cujo trabalho foi executado a pedido dos Serviços de Cultura.

## ENCONTRO INTERNACIONAL DE PLANEAMENTO

Considerando a factura apresentada pelo restaurante "Oito Graus" e face ao despacho do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da mesma da quantia de cento e dois mil e setecentos escudos, respeitante ao jantar servido no dia 18 de Março, último, aos participantes no Encontro Internacional de Planeamento.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 1ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual quer na receita quer na despesa, importa no montante de cento e nove milhões e seiscentos mil escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs 1208, 1309, 1310, 1315, 1317, 1318 e 1327/96, respectivamente, das quantias cento e oito mil seiscentos e oitenta e sete escudos, duzentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e cinco escudos, duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e catorze escudos, setecentos e noventa e três mil setecentos e vinte e oito escudos, setecentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta escudos, cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta escudos e cento e quatro mil seiscentos e setenta e cinco escudos; Serviço requisitante 08 - N.º 29/96 da quantia de quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta escudos.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados no mês de Maio, findo, cujo montante atinge o valor de quinhentos e seis milhões quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes vários processos de obras acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- N.º 34/73, de *Manuel Augusto da Costa Dias*, relativo à ampliação de uma moradia no lugar de Horta, da freguesia de Eixo. Lida a informação da Divisão de Obras Particulares, de 10 de Abril, findo, foi deliberado, de acordo com a mesma, aprovar com sujeição a ónus de renúncia, para o caso de vir a ser necessário proceder-se à demolição por força do alargamento do arruamento confiante;

- N.º 538/82, de *José Alberto Vieira Martinho Leite e Outros*, a apresentar projecto para construção de um edifício para habitação, serviços e comércio, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nesta cidade. Após prolongada análise do processo e

tendo-se levantado algumas questões relacionadas, nomeadamente, com estacionamento, património arquitectónico e preocupação que deve haver com a Avenida onde a construção se insere, foi deliberado, por unanimidade, que o processo volte de novo ao DOP, para que a informação prestada seja complementada com a cêrcea dos edifícios contíguos e a qualidade arquitectónica do prédio que vai ser demolido, bem como da construção que se pretende erigir;

- Nº 242/95, de *Manuel Carias Amaro*, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução e acabamento de um prédio sito na Quinta da Boavista em Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir, considerando que contraria o PDM aprovado e pelas razões expostas na informação do DOP, de 2 de Abril, findo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, incumbir os Serviços Técnicos de informarem sobre o interesse em esta Câmara Municipal adquirir o terreno em causa.

**LICENCAS DE LOTEAMENTO:** - Foram também analisados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 415/90, de *Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aveiro e Outros*, relativo ao loteamento de um terreno situado em S. Bernardo. Lida a informação técnica nº 376/96, do DPGP, de 27 de Maio, findo, foi deliberado, por unanimidade, e nas condições constantes da mesma, aprovar;

- Nº 451/92, de *Ildio Reverendo Manco*, respeitante ao loteamento de um terreno situado em Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nas condições constantes da informação técnica da DPDE, de 23 de Maio, último, junta ao correspondente processo;

- Nº 301/94, de *Herdeiros de António Ramos Bartolomeu e Outros*, relativo ao licenciamento das obras de urbanização relativas ao loteamento de um terreno situado no Bonsucesso. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da informação da DPDE, de 11 do corrente, junta ao correspondente processo.

**OBRAS CLANDESTINAS:** - Presente o processo nº 286/80, de *Vitor Manuel Ferreira Marques* relativo, a obras em execução num armazém clandestino, sito na Rua Direita - Póvoa do Valado, sem licença municipal. Foi deliberado, por unanimidade, ordenar a audição do interessado nos termos e para os efeitos do que dispõe o nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro;

- Nº 1158/58, de *João de Oliveira Mateus*, a solicitar a legalização e ampliação de uma moradia. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do DOP, de 23 de Abril, legalizar a construção existente e a ampliação no

tardoz da habitação. No que se refere às obras de conservação e manutenção do existente ficam as mesmas sujeitas a ónus de renúncia para o caso de vir a ser necessário proceder-se à demolição por força do alargamento do arruamento.

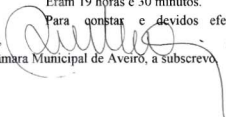
**QUEIXAS SANITÁRIAS:** - Presente o processo relativo ao funcionamento de um snack-bar, propriedade de *Nádia Maria Ribeiro Pedrosa*, sito no Edifício Vouga-Lar, em Esgueira, a solicitar a prorrogação do prazo a que alude a deliberação de 29 de Janeiro, findo, para a colocação de uma conduta própria para a saída dos fumos. Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar até ao dia 31 de Julho, próximo.


**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo

  
José Carlos Albuquerque Reis  
Estado Civil Casado  
Pais António Albuquerque Reis e Maria  
Vitorina Reis